

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 9855

Protocolo: 000-02963/2014

PORTARIA D.G. N° 385, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, postado no doc. 01 do Protocolo SUAP n°2963/2014,

Considerando o deferimento do deslocamento pelo Juiz Auxiliar da Presidência deste Tribunal, constante no doc. 02,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 13½ (treze e meia) diárias ao Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS CASTELO BRANCO FILHO**, Analista Judiciário - Área Administrativa, FC-04, matrícula n° 30816810, lotado na VT de Chapadinha/MA, para viajar a esta Capital, em veículo próprio, a fim de auxiliar nos serviços relativos a cálculos de liquidação pendentes nos processos da 1ª Vara do Trabalho desta cidade, no período de 23/06 a 04/07/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP n°168/2013, para o período de **22/06 a 05/07/2014**. Justifica-se o deslocamento no dia anterior e posterior tendo em vista o horário de início e término das atividades naquela Vara de destino e a distância a ser percorrida entre as cidades, conforme informações constantes no doc. n° 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/alrs/rfr